



Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ



**DECRETO Nº. 1.488, DE 25 DE JUNHO DE 2018.**

**REVOGA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 840/2018,  
PREGÃO PRESENCIAL N. PP 49/2018, E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 57, VII da Lei Orgânica Municipal e os arts. 40, VIII, 49 §1º e 109, I, "c" todos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna n. 021/2018, com a sugestão da Comissão Permanente de Licitações;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica revogado o Processo Licitatório nº 840/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 49/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de material genético de animal das raças Holandesa e Jersey e de nitrogênio líquido, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Infraestrutura Rural, no Município de Campo Erê SC.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

De Florianópolis para Campo Erê, SC, 25 de Junho de 2018.

Registre-se e Publique-se

**ODILSON VICENTE DE LIMA**

Prefeito Municipal,

Registrado e Publicado em data supra

**DARIO FERLIN**

Técnico em Contabilidade

Mat. Nº 000784-6

